



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

12 de agosto de 2026

O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS – PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 do **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** serão realizadas no dia **30 DE AGOSTO DE 2026 [DOMINGO]** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 09h00

Fechamento dos Portões: 09h45

VAGA	LOCAL
Faxineira	E.M.E.F. “Profª Paula Zangrando” Rua João Savazzi, Nº 1.697 – Centro Meridiano/SP
Faxineira - Distrito do Santo Antônio do Viradouro	
Auxiliar de Serviços Administrativos	

VAGA	LOCAL
Escriturário	E.E. “Donato Marcelo Balbo” Rua João Cainelli, Nº 2.241 – Centro Meridiano/SP
Fiscal Municipal	
Lançador e Controle de Arrecadação	
Professor de Inglês	
Visitador Domiciliar	

VAGA	LOCAL
Agente de Contratação	E.E. “Afonso Cáfaró” Avenida Américo Messias dos Santos, Nº 650 Bairro Vila Esplanada Fernandópolis/SP
Contador	
Dentista - Jornada Integral	
Engenheiro Civil	
Fonoaudiólogo – Jornada Integral	
Professor de Arte	
Professor de Educação Física	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

- 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
- 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
- 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

-
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

MERIDIANO/SP, 12 DE AGOSTO DE 2026

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal de MERIDIANO/SP